



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 115/2026

Autoria: Senhor Vereador Gilberto Maximiliano Cercovenio Ferreira

“Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Pública Municipal de Prioridade para Matrícula ou Transferência de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Familiar para Unidade da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência, e dá outras providências.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 2 de setembro de 2026.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos

Samuel Brasil de Rezende
Prates Carvalho



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

